



PORTARIA 119 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

**CONVOCA CANDIDATOS
APROVADOS NO PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO,
EDITAL 001/2025**

O Exmo. Prefeito Municipal de Verdelândia, Estado de Minas Gerais, Wilton Leite Madureira, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a divulgação e homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar para contratação, nos respectivos cargos de provimento temporário do Poder Executivo Municipal, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado nº. 001/2025, relacionados no Anexo I, da presente Portaria.

Art. 2º – O candidato deverá comparecer perante o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura municipal, entre os dias 22/08/2025 e 23/08/2025, no horário das 07h às 11h e de 12h às 15h30, onde deverão apresentar obrigatoriamente original e cópia dos seguintes documentos:

- 02 (duas) fotos 3 X 4;
- Documento de identidade de reconhecimento Nacional, que contenha fotografia;
- Certidão de nascimento ou de casamento;
- CPF;
- CPF ou Certidão de Nascimento dos filhos;
- Título de Eleitor, bem como comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral;



PREFEITURA MUNICIPAL
VERDELÂNDIA
Verdelândia da esperança!

ADM. 2025/2028

-
- Cartão de identificação ou número do PIS/PASEP;
 - Certificado de Reservista, para os Candidatos do sexo masculino quando exigível;
 - Comprovante de residência;
 - Comprovante de escolaridade completa exigida para provimento do cargo público pretendido, adquirida em Instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
 - Laudo Médico favorável, sem restrições. Somente poderá ser nomeado, aquele que for julgado apto físico, mentalmente e emocionalmente, para o exercício do cargo público;
 - Para os agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias, ter residência no município de Verdelândia, há pelo menos 2 anos, especificamente quanto aos agentes comunitários de saúde, a residência e o prazo se refere a área escolhida para atuação. (a comprovação pode ser feita através de declaração de residência junto ao PSF da região, conjuntamente com contas de energia ou água datadas de 2 anos anteriores em nome do candidato, do seu cônjuge ou em caso de residir com os pais em nome destes).

Art. 3º – Apresentados os documentos descritos no Art. 2º no Departamento de Recursos Humanos, a Secretaria de Saúde irá agendar Avaliação Médica dos candidatos, e os candidatos serão devidamente comunicados de dia e horário em telefone de contato informado pelo candidato junto ao RH.

Art. 4º – O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no artigo 4º, ou que deixar de comparecer à Avaliação Médica, ficará impedido de firmar contrato com o Município de Verdelândia.

Art. 5º - Apresentada a documentação de acordo com o solicitado, inclusive a avaliação médica, o candidato será chamado para assinatura do contrato.

Art. 6º – A Secretaria Municipal de Saúde deverá promover, após a conclusão dos procedimentos contratuais e antes do início das atividades ocupacionais do pessoal convocado na presente Portaria, treinamentos para exercício das funções.

Av. Renato Azeredo, 2001 – Centro – CEP 39458-000 – Verdelândia/MG



PREFEITURA MUNICIPAL
VERDELÂNDIA
Verdelândia da esperança!

ADM. 2025/2028

Art. 7º – As situações não abarcadas por esta Portaria serão dirimidas pela Secretária Municipal de Saúde e encaminhadas, se necessário, a Procuradoria-Geral do Município.

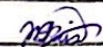
Art. 8º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Verdelândia/MG, 21 de agosto de 2025.

WILTON LEITE
MADUREIRA:52025934
653

Assinado de forma digital por
WILTON LEITE
MADUREIRA:52025934653
Dados: 2025.08.21 11:45:51 -03'00'

Wilton Leite Madureira
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO), CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 360 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017	
21 / 08 / 25	A ____ / ____ / ____
VERDELÂNDIA, _____	
	
Responsável pela Publicação	



ANEXO I

LISTA DE CONVOCADOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

02 - ESF UNIÃO ZONA RURAL ÁREA MISTA

(Área de atuação: Zona Rural – Caitité, União, Boa Sorte)

SELENA AGUIAR MENDES

04 - ESF VIVA VIDA ÁREA MISTA

(Área de atuação: Zona Urbana – Bairro Barreiro do Rio Verde)

SORLIANY MADALENY FRANÇA DA COSTA

07- ESF VITÓRIA ÁREA MISTA

(Área de atuação: Zona Urbana – Bairro Janaíba e Bairro São Jorge)

NYVEA KAROLINE DA SILVA
